Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 10 de outubro de 2022 | Ano V | Edição nº 1079 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Editais 7
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal do Idoso – CMI 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2022.

1. CONTRATO Nº 243/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 34 e 40, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, de 12 de maio de 2022.

Contratada: CARLOS EDUARDO PONTES VIALLE, CNPJ. 09.336.601/0001-44.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 084/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:14/07/2022 –Prazo: 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 360,40.

2. CONTRATO Nº 244/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 15 e 37, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2022, de 12 de maio de 2022.

Contratada: MULTCOM COMÉRCIO VAREGISTA DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ. 17.855.864/0001-98.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - PROCESSO Nº 084/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:14/07/2022 –Prazo: 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura do Contrato.

Valor: R$ 571,30

3. CONTRATO Nº 255/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) Lote(s) nº 19, 24, 29, 32 e 48 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2022, de 25 de julho de 2022.

Contratada: AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA ME, CNPJ. 02.197.874/0001-06.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 110/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:19/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento oportunamente enviada pelo órgão requisitante. Valor: R$ 1.670,00

4. CONTRATO Nº 256/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) Lote(s) nº 14, 16, 21, 22, 28, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 45, 46 e 54 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2022, de 25 de julho de 2022.

Contratada: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, CNPJ. 96.507.728/0001-83.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 110/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:19/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento oportunamente enviada pelo órgão requisitante. Valor: R$ 14.575,82

5. CONTRATO Nº 258/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais de consumo (escritório e papelaria) para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) Lote(s) nº 03, 05, 13 e 26 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 103/2022, de 25 de julho de 2022.

Contratada: PZ CASTELLO LTDA, CNPJ. 32.563.695/0001-06.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022 - PROCESSO Nº 110/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:19/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento oportunamente enviada pelo órgão requisitante. Valor: R$ 3.882,50

6. CONTRATO Nº 259/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP máquinas de oficina, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 096/2022, de 11 de julho de 2022.

Contratada: THAIS APARECIDA BISON CIPRIANO 38952213840, CNPJ. 43.330.178/0001-03.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022 - PROCESSO Nº 107/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:22/08/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato. Valor: R$6.102,26

7. CONTRATO Nº 260/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Seção de Transporte de Alunos - Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de pneus, conforme descritos no(s) lote(s) nº 02, 04, 06, 08 e 10, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 de 13 de julho de 2022, Processo nº 122/2022– D.A. – D.C.L. e anexos.

Contratada: MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ. 20.183.508/0001-80

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 122/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:22/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 33.725,75.

8. CONTRATO Nº 261/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Seção de Transporte de Alunos - Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de pneus, conforme descritos no(s) lote(s) nº 11 e 12, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 de 13 de julho de 2022, Processo nº 122/2022– D.A. – D.C.L. e anexos.

Contratada: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, CNPJ. 39.859.999/0001-64.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 122/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:22/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 2.419,96

9. CONTRATO Nº 262/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para a Seção de Transporte de Alunos - Departamento de Educação do CONTRATANTE, a quantidade de pneus, conforme descritos no(s) lote(s) nº 01, 03, 05, 07 e 09, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 099/2022 de 13 de julho de 2022, Processo nº 122/2022– D.A. – D.C.L. e anexos.

Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ. 34.840.358/0001-44.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022 - PROCESSO Nº 122/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:22/08/2022 –Prazo: 20 (vinte) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 89.331,00

10. CONTRATO Nº 263/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, serviço de Reforma do antigo DTF, Departamento de Contabilidade e Tesouraria no Paço Municipal, Praça Dr. Anísio José Moreira, 2290 – Centro, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 009/2022, de 12 de julho de 2022.

Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ. 10.749.021/0001-68.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 114/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:22/08/2022 –Prazo: 120 (cento e vinte) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.). Valor: R$ 132.398,71

11. CONTRATO EMERGENCIAL Nº 265/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda as Portarias nº 1.510/2009 e nº 671/2021 do MTP, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP, conforme parecer jurídico exarado e deliberação do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ. 09.095.664/0001-56.

Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:23/08/2022 –Prazo: 180 (cento e oitenta) dias contados de sua assinatura. Valor: R$ 11.614,80

12. CONTRATO Nº 266/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais pedagógicos para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 01, 04, 05, 06 e 07 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2022, de 10 de junho de 2022.

Contratada: ANTONIO CARLOS BARCELOS 12530632812, CNPJ. 43.144.622/0001-04.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - PROCESSO Nº 105/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:23/08/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 40.044,80

13. CONTRATO Nº 267/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do CONTRATANTE, a quantidade de materiais de construção, descritos no(s) lote(s) nº 01 e 02, do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2022 de 02 de agosto de 2022, Processo nº 123/2022– D.A. – D.C.L. e anexos.

Contatada DDRA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ. 39.618.450/0001-88.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022 - PROCESSO Nº 123/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:25/08/2022 –Prazo: 15 (quinze) dias, com início após a data de sua assinatura. Valor: R$ 40.440,30.

14. CONTRATO Nº 269/2022

Objeto: A CONTRATADA na qualidade de única proprietária dos direitos do Software, PRONIN LC – LICITA AUDESP, se compromete perante o CONTRATANTE, a prestar os serviços de manutenção, atualização mensal e atendimento técnico na coleta e envio de relatórios ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data:26/08/2022 –Prazo: de 12 (doze) meses, com início em 28 de agosto de 2022 e término em 27 agosto de 2023. Valor: R$ 5.363,04

15. CONTRATO Nº 270/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de mão-de-obra mecânica e fornecimento de peças novas originais ou de primeira linha para manutenção mecânica e elétrica, funilaria, pintura e borracharia nos Veículos Leves (Álcool/Gasolina) da Frota Municipal da Prefeitura do município de Mirassol/SP – Departamento de Serviços Municipais, conforme descrito no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 107/2022, de 27 de julho de 2022.

Contratada: CENTRO AUTOMOTIVO PARANA RIO PRETO LTDA, CNPJ. 13.668.364/0001-96.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022 – PROCESSO Nº 144/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:29/08/2022 –Prazo: de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Ordem de Início de Serviços. Valor: R$436.000,00

16. CONTRATO Nº 271/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar a quantidade de leite pasteurizado homogeneizado para alimentação escolar – Seção Técnica de Nutrição e Dietética – Departamento de Educação, descrita no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 111/2022, de 01 de agosto de 2022.

Contratada: LATÍCINIOS VALE DO JATAÍ LTDA ME, CNPJ. 71.913.818/0001-43.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - PROCESSO Nº 150/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:31/08/2022 –Prazo: 12 (doze) semanas (84 dias), a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento. Valor: R$ 42.630,00.

17. CONTRATO Nº 272/2022

Objeto: Contratação de empresa, para a prestação de serviços de locação de equipamento de som e iluminação

para o evento do dia 08 de setembro de 2022, celebrado nos termos do Ofício nº 251/2022, de 25 de agosto de 2022, expedido pelo Departamento de Cultura e Turismo do CONTRATANTE, bem como Proposta, em folhas 06, apresentada pela CONTRATADA e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: FLAVIO LUIZ LORIJOLA 05835416822, CNPJ. 26.704.352/0001-11.

Fundamento legal: 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:31/08/2022 –Prazo: 08 de setembro de 2022. Valor: R$ 4.000,00

18. CONTRATO Nº 273/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de mão-de-obra mecânica e fornecimento de peças novas originais ou de primeira linha para manutenção mecânica e elétrica, funilaria, pintura e borracharia nos Veículos Pesados (Diesel) da Frota Municipal da Prefeitura do município de Mirassol/SP – Departamento de Serviços Municipais, conforme descrito no(s) lote(s) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 109/2022, de 28 de julho de 2022.

Contratada: J.G. NARDIN CAETANO EIRELI, CNPJ. 31.109.453/0001-84.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 – PROCESSO Nº 143/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:02/09/2022 –Prazo: 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Ordem de Início de Serviços. Valor: R$ 947.016,00.

19. CONTRATO Nº 275/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços e suporte técnico ao datacenter para possibilitar a adequada segurança e continuidade dos serviços ativos de rede da Prefeitura Municipal de Mirassol/SP – Departamento de Administração, de acordo com a descrição contida no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 106/2022, de 27 de julho de 2022.

Contratada: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI, CNPJ. 31.205.225/0001-08.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/09/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R$ 206.885,00

20. CONTRATO Nº 277/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete prestar serviços de consultoria, planejamento, comunicação social, publicidade, propaganda e marketing, visando atender às necessidades do Executivo Municipal do Município de Mirassol/SP, no regime empreitada global, de acordo com o que determinada a Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente no artigo 21, §2º, Inciso II, Alínea "b", da Lei Federal 8.666/9, e suas posteriores alterações; Lei Federal nº 4.680/1965 e as Normas Padrão da Atividade Publicitária, sob orientações do CENP – Assessoria de Imprensa, conforme descrição contida no Edital Tomada de Preços nº 006/2022.

Contratada: SINFOR ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING ITURAMA LTDA, CNPJ. 04.315.888/0001-02.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - PROCESSO Nº 080/2022 – D.A. – D.C.L.

Data: 12/09/2022 –Prazo: 12 (doze) Meses, contado a partir da assinatura do Termo Contratual. Valor: R$ 400.000,00.

21. CONTRATO Nº 274/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP, Máquina de Pintura Viária, conforme descrição do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 110/2022, de 01 de agosto de 2022.

Contratada: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. 10.378.106/0001-87.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022 - PROCESSO Nº 131/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:06/09/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias a contar da Autorização de Fornecimento que será oportunamente expedida pelo órgão requisitante. Valor: R$ 38.934,31

1. CONTRATO Nº 276/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar materiais pedagógicos para o Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de Mirassol, descritos no(s) Lote(s) nº 08 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2022, de 10 de junho de 2022.

Contratada: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ. 22.223.426/0001-47

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - PROCESSO Nº 105/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:12/09/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor: R$ 2.016,00

22. CONTRATO Nº 278/2022

Objeto: Contratação empresa para realização de apresentação teatral do Espetáculo "As Travessuras do Saci Pererê", celebrado nos termos do Ofício nº 594/2022, de 15 de agosto de 2022, expedido pelo Departamento de Educação do CONTRATANTE e Proposta, folhas 03, apresentada pela CONTRATADA.

Contratada: FERNANDO ADELÍCIO DA CRUZ 18444197890, CNPJ. 97.548.806/0001-50.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993.

Data:15/09/2022 –Prazo: 16 de setembro a 16 de outubro de 2022. Valor: R$ 8.000,00.

23. CONTRATO Nº 279/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar 2.025m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ, construção de guias e sarjetas e execução de drenagem na Estrada Municipal Mauro Sacchi, neste Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme contrato de repasse OGU MDR 900515/2020 – Operação 1070478-35 – Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano – Pavimentação de Via Rural – Caixa Econômica Federal.

Contratada: PAVLOC – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ. 32.234.110/0001-04.

Fundamento legal: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - PROCESSO Nº 149/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:20/09/2022 –Prazo: 90 (noventa) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.) enviada por escrito à CONTRATADA pelo Diretor do Departamento de Obras. Valor: R$ 292.693,05

24. CONTRATO Nº 280/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar e instalar Base 13 e 14 no Aterro Municipal, drenagens de águas pluviais e plantio de grama no Aterro Sanitário, na Estrada Municipal Mirassol-Mirassolândia, s/n, Fazenda Três Barras, Zona Rural do Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Processo Licitatório nº 119/2022, Concorrência nº 004/2022.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 06.291.846/0001-04.

Fundamento legal: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022– PROCESSO Nº 119/2022

Data:20/09/2022 –Prazo: 300 (trezentos) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.) enviada por escrito a CONTRATADA pelo Diretor do Departamento de Obras. Valor: R$ 4.138.164,70

25. CONTRATO Nº 281/2022

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar alimentação para os mesários e auxiliares da Justiça Eleitoral durante o 1º e eventual 2º turno das Eleições 2022 – Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) Lote(s) nº 01 do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 120/2022, de 19 de agosto de 2022.

Contratada: JN EMPREENDIMENTOS, TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ. 30.234.577/0001-29.

Fundamento legal: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 - PROCESSO Nº 154/2022 – D.A. – D.C.L.

Data:20/09/2022 – Prazo: dia 02/10/2022 (1º turno) com entrega até às 07h00min e a segunda deverá ser realizada no dia 30/10/2022 (2ª turno). Valor: R$ 10.932,50

26. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2022

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, de acordo com solicitação disposta no PJ nº 2022/08/013119 efetuada pela Contratada em 26 de agosto de 2022, e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME, CNPJ. 10.749.021/0001-68.

Fundamento legal: Parágrafo Terceiro, da Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2022 e §1º, II e §2º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Data:02/09/2022 –Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da data de 05 de setembro de 2022, encerrando sua vigência em 04 de outubro de 2022.

27. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário que tem como objeto oferecimento de seguro para os veículos da Seção de Transporte de Alunos – Departamento de Educação, descrita no Anexo I, itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 25 do Edital do Pregão Presencial nº 037/2019 de 25 de junho de 2019, Processo nº 050/2019 – D. A. – D. C. L., conforme solicitação disposta no PJ nº 2022/06/009100, e Ofício nº 433/2022, do Departamento Municipal de Educação, datado de 20 de junho de 2022, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ. 61.198.164/0001-60.

Fundamento legal: 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c.c. Cláusula Terceira do contrato originário.

Data:11/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 12 de agosto de 2022, encerrando sua vigência em 11 de agosto de 2023.

28. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2019

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para a prestação dos serviços de disponibilização de acesso ao Sistema SAJ Procuradorias possibilitando a integração com o atual sistema do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como, reajustar o valor do mesmo de acordo com o índice IPCA/ IBGE na ordem de 11,7311% (onze virgula sete três um um por cento) acumulado nos últimos 12 meses.

Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 82.845.322/0001-04

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. Parágrafo Único da Cláusula Segunda do contrato originário.

Data:18/08/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2022. Valor R$177.176,76.

29. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2018

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de um imóvel comercial, constituído de 03 (três) barracões e um prédio para Administração, com 3.800 m² (três mil e oitocentos metros quadrados) de área construída e, aproximadamente 10.000 m² (dez mil metros quadrados) de área total dos terrenos, com frente para a Rua Rui Barbosa, nº 14-61, Centro, em Mirassol, SP, objeto das Matrículas nº 227, 813, 16.501, 16.502, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede dos Departamentos de Obras, de Planejamento Urbano e de Serviços Municipais, conforme anuência do Locador, bem como autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: JOÃO FARID ANANIAS, CPF nº 032.547.556-34.

Fundamento legal: artigo 62, §3º, inciso I c.c. artigo 3º da Lei nº 8.666/93.

Data:02/09/2022 –Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 05 de setembro de 2022.

30. SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 277/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto o repasse no valor de R$100.000,00 (cem mil reais), provenientes da emenda Parlamentar do Deputado Estadual Itamar Borges, de número 2022.234.38519, junto ao Governo Estadual, destinado a aquisição de equipamento e material permanente pela Fundação Candido Brasil Estrela – Lar dos Velhinhos, nos termos do PJ. Nº 2022/07/010948, conforme solicitação expedida pelo Ofício 252/2022 – DAS, Plano de Trabalho apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA, CNPJ. 52.442.068/0001-24.

Fundamento legal: artigo 29, da Lei nº 13.019/ 2014.

Data:14/09/2022 Valor: R$100.000,00

31. TERMO DE COOPERAÇÃO

Objeto: O Desenvolvimento do Projeto Guri no Município de Mirassol, o qual encontra-se inserido entre as políticas de cultura do Estado de São Paulo e de diversos municípios de São Paulo.

Partes: Município de Mirassol juntamente com Santa Marcelina Cultura.

Fundamento: Artigos 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da presente publicação, para eventual impugnação a esta justificativa, visando a formalização do Termo de Cooperação

Mirassol, 22 de setembro de 2022.

32. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 025/2022

Objeto: Considerando a conclusão do Processo Licitatório nº 021/2022, Pregão Eletrônico nº 023/2022. Considerando o Contrato nº 025/2022, que, conforme informação prestada pela Seção Técnica de Nutrição e Dietética do Departamento de Educação, deverá ser rescindido, pois o os produtos, bebida láctea e queijo, finalizaram os saldos e o leite pasteurizado está com valor superior ao ofertado no Pregão Eletrônico 023/2022. Considerando a formalização da Ata de Registro de Preços nº 054/2022, referente ao Pregão acima descrito. Considerando que, com a formalização da Ata de Registro de Preços, é necessário que o contrato vigente seja rescindido. Considerando existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal. Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 2022/05/007603, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo para a rescisão. Considerando ainda que a empresa MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, denominada no contrato Contratada, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença. Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 025/2022, firmado na data de 23 de fevereiro de 2022, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.

CONTRATADA: MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ. 17.046.477/0001-00

Fundamento legal: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 28/09/2022.

33. RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 247/2016

Objeto:Considerando o Contrato nº 247/2016, formalizado com a referida empresa, por meio do Pregão Presencial nº 054/2016, Processo nº 066/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de administração de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos, ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais de ampla abrangência. Considerando que, em 29 de abril de 2022, este Município elaborou uma notificação e encaminhou à empresa, relatando que diversos estabelecimentos comerciais haviam informado a suspensão do recebimento do Cartão Sindplus, na forma pactuada no contrato. Informou ainda que, apesar deste Ente não possuir relação contratual com os estabelecimentos, a Divisão de Recursos Humanos havia recebido solicitações dos comerciantes, para que intermediasse junto à Sindplus, uma vez que alguns estavam com o pagamento em atraso desde fevereiro do corrente ano. Assim, requereu à empresa contratada, o reestabelecimento da aceitação do cartão, o pagamento aos estabelecimentos comerciais ou ainda, que apresentasse justificativa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Considerando a resposta da empresa, informando que não recebeu nenhum aviso prévio de paralização dos serviços por parte dos estabelecimentos credenciados e que todo estabelecimento credenciado possui contrato com a Sindplus e, caso deixe de aceitar o cartão sem prévia e formal notificação, incorre em descumprimento contratual. Considerando que, a não aceitação do cartão, por parte de inúmeros estabelecimentos comerciais, diante da falta de pagamento causou grandes transtornos para os servidores municipais, que fizeram maratona nos supermercados, na intenção de localizar algum estabelecimento que ainda o aceitasse. O prejuízo também atingiu este Ente Público Municipal que se frustrou com o não cumprimento do contrato. Considerando que, em razão do transtorno causado pelo descumprimento do contrato, o Chefe do Poder Executivo deste Município de Mirassol editou o Decreto nº 6.001, de 12 de maio de 2022, autorizando o crédito do valor referente ao Ticket Alimentação do mês de abril de 2022, em favor dos servidores municipais em conta destinada ao recebimento salarial. Considerando o descumprimento de cláusulas contratuais e dispositivos legais, ocorrido durante a vigência do aditamento realizado em caráter excepcional;

Considerando a apuração dos fatos, mediante Processo Administrativo, o qual garantiu os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa à empresa. Considerando ainda a observância aos princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. Fica rescindido, de forma unilateral, o contrato n.º 247/2016, celebrado na data de 01 de novembro de 2016, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso I e do artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA:SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA EIRELI, CNPJ. 07.907.815/0001-06

Fundamento legal: artigo 79, inciso I e do artigo 78, inciso I, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data: 14/09/2022.

.....

Editais

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

O contribuinte relacionado neste edital, sujeito aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrito nessa Prefeitura, fica notificado da multa devida, por não ter comunicado à Prefeitura o encerramento de suas atividades dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeito às penalidades legais conforme Lei Municipal 3537/12, Art. 285, inciso VI, alínea b. Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto da multa ou interposição de defesa conforme legislação tributária.

AGNALDO ANTONIO MANCINI – Cad. nº 23493-0 - AIIM Nº 097/22

Mirassol, 07 de outubro de 2022.
Marcelo Augusto Regatieri
Fiscal Tributário
Mat. 104643-8

.....

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM)

(Artigo 312,V da Lei Complementar 2.454 de 10 de dezembro de 2001)

A empresa contribuinte relacionada neste edital, sujeita aos dispositivos da Lei Complementar Federal 5.172/66 e da Lei Municipal 2.454/01, observadas as alterações, inscrita nesta Prefeitura, fica notificada da multa abaixo, por não ter apresentado a Declaração do Imposto de Renda e/ou da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) do período de 2019 e 2020, solicitado por este Departamento através de edital de Cientificação para apresentar documentos, que foi publicado no dia 19 de janeiro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município - no site da Prefeitura **(NR).** Portanto pelo descumprimento da obrigação acessória, fica sujeita às penalidades legais conforme Lei Municipal 2.454/01 e suas alterações, Art. 285, inciso V, alínea "d". Deverá procurar o Departamento de Tributos e Fiscalização, no prédio do Paço Municipal, no prazo de 60 dias desta publicação, para o recolhimento do crédito tributário com desconto de 20/10% da multa ou interposição de defesa/recurso.

- THIAGO AUGUSTO SOUTO ANDRADE SILVA – Cad. nº 19126-0 – AIIM Nº 087/2022.

Mirassol/SP, 07 de outubro de 2022
Roberta Rodrigues da Silva Bonachini
Fiscal Tributário
Mat. 105.253-5

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso – CMI

Ata nº 14 da reunião extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa idosa, realizada no dia vinte e seis do mês de setembro de dois mil e vinte dois (26/09/2022), às nove horas e quinze minutos (09h15), nesta cidade de Mirassol, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Prof. Moacyr Martins, 1419 - São Bernardo. A Presidente Camila, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e em seguida tratou do primeiro tema em pauta **Comemoração do Dia Internacional da Pessoa Idosa**, os conselheiros aprovaram na última reunião (16/09/2022) o adiantamento de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), do Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, para custear as despesas com o evento em comemoração ao dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa que será realizado em 07 (sete) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), porém o Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura, informou que não consta na contabilidade as fichas com as descrições das despesas a serem utilizadas, fichas essas que serão abertas para o próximo orçamento do ano de 2023, impossibilitando que o dinheiro seja usado neste momento para esta finalidade. O Diretor do Departamento de Ação Social sugeriu e propôs que o Conselho utilize recursos do Fundo Municipal de Assistência Social. O Conselho então aprovou que o adiantamento no mesmo valor fique sob a responsabilidade da conselheira suplente e funcionária do Departamento de Ação Social Vera Lucia Borges Lopes Paulo. O cronograma do evento foi elaborado e finalizado, com todos os itens e as atribuições dos Conselheiros dentro do evento. Seguindo a reunião com o segundo tema em pauta **Registro de OSC no Conselho e visitas**, sobre o registro da Gerhon Clínica Geriátrica Ltda (Le Residence) CNPJ: 03.730.135/0001-09, a documentação para o Registro continua pendente, tendo ainda a situação de uma denúncia contra a Instituição no que diz respeito ao cuidado com os idosos, foi feita a leitura do relatório da visita realizada no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo apontado que, continua pendente que a instituição informe os graus de dependência dos acolhidos e o dimensionamento da equipe de enfermagem. Prosseguindo com o terceiro e último tema em pauta **Análise de projeto para Captação de Recurso**, a instituição Hospital Nossa Senhora Mãe da Divina Providência, CNPJ: 53.221.255/0002-21, apresentou um projeto para captar recursos, os conselheiros solicitaram que seja incluído no Projeto, a informação que o projeto atende a Resolução nº 01, de 01 de agosto de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Presidente,Sra. Camila Gomes agradeceu a todos os Conselheiros presentes e deu por encerrada a reunião e eu, Anderson Fernandes de Oliveira, _____, lavrei a presente ata.

.....